

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE TECNOLOGIA**

**EDITAL N.º 018/2022 - MONITORIA**

De conformidade com o aprovado na 247ª Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, encontram-se abertas às inscrições para preenchimento de vagas para alunos Monitores do Centro de Tecnologia da Universidade Federal de Santa Maria.

**NORMAS GERAIS**

01 - As inscrições serão recebidas pelo **e-mail indicado no ANEXO 1 – Quadro de Vagas, até o dia 10/10/2022.**

02 - A monitoria destina-se aos alunos que já tenham cursado o 1º Semestre letivo da UFSM.

03 - No ato da inscrição, o candidato deverá enviar **histórico escolar, matrícula e ficha de inscrição, constante em anexo.** O histórico escolar deverá comprovar média igual ou superior a 7,00 (sete) na disciplina pretendida e ter obtido no mínimo 50% de aprovação nas disciplinas cursadas no semestre anterior.

03.1 Para as vagas de Sistemas de Qualidade e Engenharia Econômica: **uma carta assinada** de no máximo um parágrafo se candidatando a vaga de monitoria, registrando quais turnos e horários o candidato está disponível para realizar a monitoria e uma **cópia atual do Índice de Desempenho Acadêmico (IDA)** a ser utilizado como critério de desempate.

04 - Todo candidato à monitoria deverá, independentemente do número de vagas, submeter-se a um exame de seleção e/ou habilitação realizado pelo DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS, através de Comissão de Professores para esse fim especial designado.

05 - A seleção e/ou habilitação será feita mediante avaliação do histórico escolar do aluno.

06 - Caberá ao Departamento que recebe as inscrições a homologação dos resultados dos exames de seleção e/ou habilitação.

07 - As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre, a um plano elaborado pelo professor orientador aprovado pelo Departamento respectivo.

08 - Os monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição, em regime de 08 (oito) a 12 (doze) horas semanais de trabalho efetivo, a critério do Departamento.

09 - Enquanto, no exercício de suas funções, o monitor será aluno regularmente matriculado e que não integre a outros programas com bolsas remuneradas pela Instituição e/ou outros órgãos de fomento.

10 - O órgão responsável pela monitoria é o Departamento.

11 - Informações quanto às inscrições e documentação necessárias poderão ser obtidas por meio do e-mail da Secretaria integrada de departamentos: sid.ct@ufsm.br

12 - Os monitores seguirão as instruções contidas na Resolução 020/1996-UFSM.

Santa Maria, 29 de setembro de 2022.

**Prof. Dr. João Helvio Righi de Oliveira  
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE TECNOLOGIA**

**ANEXO I**

Vagas oferecidas para **ALUNOS (AS) MONITORES** do seguinte Departamento:

<b>DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL</b>			
<b>DISCIPLINA(S)</b>	<b>DOCENTE</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
Sistemas de Qualidade II (Vaga 01)	Cristiano Roos	Ter sido aprovado na disciplina de Sistemas de Qualidade II (códigos aceitos e válidos: DPS1006, DPS1013, DPS1037) ou na disciplina de Controle da Qualidade (código aceito e válido: DPS1094). <b>e-mail:</b> <a href="mailto:cristiano.roos@ufsm.br">cristiano.roos@ufsm.br</a> <b>Assunto:</b> Edital 018 – Vaga 01	01
Engenharia Econômica (Vaga 02)	Denis Rasquin Rabenschlag	Ter sido aprovado na disciplina de Engenharia Econômica (códigos aceitos e válidos: DPS1003, DPS1009, DPS1010, DPS1016, DPS1022, DPS1027, DPS1057, DPS1078). <b>e-mail:</b> <a href="mailto:cristiano.roos@ufsm.br">cristiano.roos@ufsm.br</a> <b>Assunto:</b> Edital 018 – Vaga 02	01
Pesquisa Operacional (Vaga 03)	Roberto Portes Ribeiro	1. Ter sido aprovado na disciplina Pesquisa Operacional; 2. Disponibilidade de horário na sexta-feira no período noturno das 19 horas até as 23 horas. <b>e-mail:</b> <a href="mailto:sid.ct@ufsm.br">sid.ct@ufsm.br</a> <b>Assunto:</b> Edital 018 – Vaga 03	01

Requisitos: Aprovação na disciplina pretendida e mínimo de 50% de aprovação nas disciplinas cursadas no semestre anterior.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE TECNOLOGIA**

**ANEXO II**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO EM EDITAL DE MONITORIA DO  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS**

NOME: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ SEMESTRE: \_\_\_\_\_

DISCIPLINA: \_\_\_\_\_

PROFESSOR RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_

CONTATO (e-mail/celular): \_\_\_\_\_

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

NUP: 23081.114987/2022-13

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de monitoria para aluno de graduação (125.61)	EDIT_MONITOR_DEPS_CT_2022_18.pdf

**Assinaturas**

03/10/2022 13:10:41

JOAO HELVIO RIGHI DE OLIVEIRA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)  
07.36.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS - DEPS



Código Verificador: 1943464

Código CRC: 7bc1fc18

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>